

Estado do Pará Município de Barcarena Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº20190963 ORIUNDO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, E A PESSOA FISICA VALDECI DA SILVA MENDES.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA, portador da Carteira de Identidade Nº. 1447464 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 036.450.532-04, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro o Sr. VALDECI DA SILVA MENDES, portador da cédula de identidade nº 2541316 2ª PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 979.176.482-49 e do PIS Nº 1687785663-6, doravante denominado CONTRATADO, com base na CARTA CONTRATO Nº 20190963, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, na prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável para atender moradores das regiões ribeirinhas de Barcarena/PA, com condutor habilitado, com Transporte e distribuição de água potável na comunidade do cafezal para distribuí-las para as famílias da localidade comunidade São Gregório Baixo, Barcarena/PA em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 10 de setembro de 2020 até o dia 10 de setembro de 2021. Fica alterada a Cláusula segunda: A carta contrato terá omissis[...].

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E REAJUSTE

O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente 2,69% consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal inicial do contrato, cujo importe é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de R\$ 1.024,85 (um mil, vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 -- Secretaria Municipal de Administração;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 - Manutenção

da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16 - Locação de bens móveis e intangíveis.

P Valdeci

d



Estado do Para Municipio de Barcarena Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA e a pessoa física Sr.(a) VALDECI DA SILVA MENDES., com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato Nº 20190963, para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), OB de petembro de 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA CONTRATANTE (Teti.

TESTEMUNHAS:

Nome: JORGE UNIDIVAL P. DE SRAUJO CPF: 440.326.922. 20

CONTRATADO

Nome:

7 18

CPF: 259109"